



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Branco**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**  
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG  
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL Nº 001/2019**

### **RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

#### **RESOLVE:**

Retificar em parte o EDITAL 001/2019 referente a seleção de estudantes para Estágio Não-Obrigatório no IFMG Campus Ouro Branco.

#### **Onde se lê:**

3.1 - O aluno de curso superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES terá prioridade para a realização de estágio, como critério de desempate entre candidatos para a mesma vaga, na primeira etapa do processo seletivo.

3.2 - Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que constará de duas etapas:

1ª Etapa: Análise Curricular.

Observação: O candidato deverá enviar o curriculum em formato PDF para o e-mail: secretaria.ourobranco@ifmg.edu.br, no qual deverá constar a formação acadêmica e experiência profissional.

3.3 - Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

3.4 - O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

3.5 - Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

a) Contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES;

- b) maior nota na Entrevista;
- c) maior nota na pontuação do Currículo;
- d) maior nota na pontuação do Histórico ou Ficha Acadêmica;
- e) maior idade.

3.6 - A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

2ª Etapa: Entrevista.

Observação: serão convocados para a entrevista apenas o 10 (dez) candidatos melhores classificados na 1ª etapa.

Os documentos de comprovação da matrícula e rendimento escolar, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo (tais como histórico ou extrato escolar, contratos de trabalho ou estágio anteriores) deverão ser entregues no dia da entrevista, em duas vias, quais sejam, original e cópia (os originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

#### **Leia-se:**

3.1 - O aluno de curso superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES terá prioridade para a realização de estágio, como critério de desempate entre candidatos para a mesma vaga, na primeira etapa do processo seletivo.

3.2 - Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que constará de duas etapas:

1ª Etapa: Análise Curricular.

Observação: O candidato deverá enviar o curriculum em formato PDF para o email [secretaria.ourobranco@ifmg.edu.br](mailto:secretaria.ourobranco@ifmg.edu.br), no qual deverá constar a formação acadêmica e experiência profissional.

2ª Etapa: Entrevista e Análise do Histórico Escolar.

Observação: serão convocados para a entrevista apenas o 10 (dez) candidatos melhores classificados na 1ª etapa.

Os documentos de comprovação da matrícula e rendimento escolar, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo (tais como histórico ou extrato escolar, contratos de trabalho ou estágio anteriores) deverão ser entregues no dia da entrevista, em duas vias, quais sejam, original e cópia (os originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

3.3 - Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

3.4 - O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

3.5 - Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

a) Contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de

Financiamento Estudantil – FIES;

b) maior nota na Entrevista;

c) maior nota na pontuação do Currículo;

d) maior nota na pontuação do Histórico ou Ficha Acadêmica;

e) maior idade.

3.6 - A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

**Onde se lê:**

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

**Nome do candidato:**

**1ª ETAPA: Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.**

Critérios	Avaliação
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota</b>
<b>1 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA</b> <b>Obs: Ficha acadêmica autenticada pela Instituição.</b>	<b>30 PONTOS</b>
Desempenho Acadêmico (notas nas disciplinas) a partir da média global das disciplinas sendo: Média Global – de 30,0 até 75,0 - 10 pontos Média Global – de 75,1 até 85,9 - 20 pontos Média Global – de 86,0 até 100,0 - 30 pontos	Máximo 30 pontos
<b>2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO</b>	<b>20 PONTOS</b>
<b>Experiência profissional a partir de 3 meses</b> – 7 pontos para cada experiência. Experiência relacionada ao estágio	

valem 7 pontos e experiências em outras áreas valem 4. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 14 pontos
<b>Atividades Extracurriculares</b> – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 06 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>

**1ª ETAPA: A entrevista será realizada pelas Coordenações dos setores da vaga de estágio e uma pedagoga.**

<b>Critérios</b>	<b>Avaliação</b>
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota</b>
<b>1 - ENTREVISTA</b>	<b>50 PONTOS</b>
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Máximo 30 pontos
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 10 pontos
Interesse na área em questão	Máximo 10 pontos
Conforme Item 8.7 deste Edital – Caso não haja a disponibilidade de horário conforme necessidade do Setor, o candidato poderá ser desclassificado.	( ) <b>Classificado</b> ( ) <b>Desclassificado</b>

**Leia-se:**

## **ANEXO I**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

**Nome do candidato:**

## 1ª ETAPA: Análise Curricular

Critérios	Avaliação
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota</b>
<b>1 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO</b>	<b>20 PONTOS</b>
<b>Experiência profissional a partir de 3 meses</b> – 7 pontos para cada experiência. Experiência relacionada ao estágio valem 7 pontos e experiências em outras áreas valem 4.  *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 14 pontos
<b>Atividades Extracurriculares</b> – 02 pontos para cada atividade declarada.  *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 06 pontos

**2ª ETAPA: A entrevista será realizada pelas Coordenações dos setores da vaga de estágio e uma pedagoga e análise do histórico escolar.**

Critérios	Avaliação
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota</b>
<b>1 - ENTREVISTA</b>	<b>50 PONTOS</b>
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Máximo 30 pontos
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 10 pontos
Interesse na área em questão	Máximo 10 pontos
<b>2 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA</b> <b>Obs: Ficha acadêmica autenticada pela Instituição.</b>	<b>30 PONTOS</b>

Desempenho Acadêmico (notas nas disciplinas) a partir da média global das disciplinas sendo:	
Média Global – de 30,0 até 75,0 - 10 pontos	Máximo 30 pontos
Média Global – de 75,1 até 85,9 - 20 pontos	
Média Global – de 86,0 até 100,0 - 30 pontos	
Conforme Item 8.7 deste Edital – Caso não haja a disponibilidade de horário conforme necessidade do Setor, o candidato poderá ser desclassificado.	( ) <b>Classificado</b> ( ) <b>Desclassificado</b>
TOTAL	<b>100 PONTOS</b>

Ouro Branco, 08 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhaes, Diretor Geral**, em 08/02/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0245980** e o código CRC **A80D5BA5**.

23712.000111/2019-11

0245980v1